

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 331





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Apostilamentos .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Notificações</b> .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal de Saúde .....	11
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	12
Comunicados .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3699****De 24 de junho de 2022.**

*“Abre crédito adicional suplementar no Poder Legislativo do Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei nº3295, de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022):

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Mesa da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), a saber:

**01 Poder Legislativo****01.01 Câmara Municipal****02.01.02 Secretaria da Câmara**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
12	339039.00	01.031.0101.2.102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Municipal	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

**Art. 2º** O valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) do presente crédito será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.01 Câmara Municipal****02.01.02 Secretaria da Câmara**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
14	339046.00	01.031.0101.2.102	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Municipal	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****DECRETO Nº 3700****De 24 de junho de 2022.**

*“Abre crédito adicional*

*suplementar na Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei nº3295, de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022):

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), a saber:

**02 Poder Executivo****02.03 Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
91	329021.00	28.843.0010.2.021	Juros sobre a Dívida por Contrato	110.000	01 - Municipal	R\$ 100.000,00
93	339091.00	28.843.0010.2.022	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Municipal	R\$ 100.000,00
TOTAL						R\$ 200.000,00

**Art. 2º** O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) do presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no presente Exercício.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****DECRETO Nº 3701****De 24 de junho de 2022.**

*“Abre crédito adicional suplementar no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei nº3295, de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022):

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), a saber:

**02 Prefeitura Municipal do Município Estância de Águas de Lindóia**

## 02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### 02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Dependências

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
348	3.3.90.30.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.000	01	R\$ 6.800,00
TOTAL						R\$ 6.800,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### 02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Dependências

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
351	3.3.90.30.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.000	01	R\$ 6.800,00
TOTAL						R\$ 6.800,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

#### DECRETO Nº 3702

**De 24 de junho de 2022.**

*“Abre crédito adicional suplementar no Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei nº3295, de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022):

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), a saber:

#### **02 Poder Executivo**

#### **02.08 Secretaria Municipal de Saúde**

#### **02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
-------	---	------------------------	--------------------	---------	------------------	-------

308	339039.00	10.301.0062.2.122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000	01 - Municipal	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

**Art. 2º** O valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) do presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no presente Exercício.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 12.925**

**De 20 de junho de 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### **R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido** o(a) servidor (a) **MARCIA TINTI SPINELLI**, RG nº 17.988.114-0 e CPF nº 06855560857, PROF TIT ED BASICA I, nos termos do Processo nº 3408/2022, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

#### **PORTARIA Nº 12.926**

**De 20 de junho de 2022**

**“Dispõe sobre contratação de servidor público”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### **R E S O L V E:**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **DEBORA APARECIDA HOFMANN**, RG nº 30.608.872-1 e CPF/MF nº 28413731852, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROF. TIT. ED. BÁS. I, conforme Lei



Complementar nº 99, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 12.927**

**De 20 de junho de 2022**

***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **VALERIA DE CASSIA NUNES BONINI BARBOSA**, RG nº 67.024.566-5 e CPF/MF nº 11854152629, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROF. TIT. ED. BÁS. I, conforme Lei Complementar nº 99, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 12.928**

**De 20 de junho de 2022**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**ART. 1 ° - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0072005, série 00141-SP, de IRENE APARECIDA DE SOUZA MARIANO, admitida em 16 de setembro de 2011, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2 ° -** Os efeitos desta Portaria retroagem aos 20 de maio de 2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 12.929**

**De 20 de junho de 2022**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**ART. 1 ° - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0072273, série 00141-SP, de CLAUDETE APARECIDA VICENTE, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2 ° -** Os efeitos desta Portaria retroagem aos 30 de maio de 2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 12.930**

**De 21 de junho de 2022**

***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **ELISANDRA NOGUEIRA FERRARI ALUQUES**, RG nº 22.794.346-6 e CPF/MF nº 16330327874, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROF. TIT. ED. BÁS. I, conforme Lei Complementar nº 99, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 12.931**

**De 21 de junho de 2022**

***“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **JOSE RAFAEL GODOI DE SOUZA**, RG nº 44.831.684-5 e CPF nº 394.773.468-96, CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS desta Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de suas férias restantes referentes ao período 2019/2020, a partir de 20 de junho de 2022.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS**, RG nº 42.856.306-5 e CPF nº 317.055.568-50, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

**ART. 3º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 20 de junho de 2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.932**

De 22 de junho de 2022

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **LAURO SERGIO FRANCO**, RG nº 10.316.412-1 e CPF/MF nº 012.316.448-69, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, RG nº 30.911.780-X e CPF/MF nº 289.315.018-70, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de junho de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Extrato

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**ÁGUAS DE LINDOIA****EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO DE RATEIO - CISBRA INSTRUMENTO Nº 001/2021**

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, COMO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA REGULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ENTES CONSORCIADOS PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PERANTE O CONSÓRCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO POR LEI**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-CISBRA**

**VALOR: R\$ 118.843,94(CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021**

**VIGENCIA: 31/12/2022**

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 089/2022**

**EDITAL Nº. 052/2022**

**CARTA CONVITE Nº. 003/2022**

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 089/2022**, o qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em shows (artistas solo “DJ”, bandas, acústicos, etc) e demais atrações visando a realização do Festival de Inverno, que acontecerá em nosso município no mês de julho de 2022**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto da mesma à empresa **EDUARDO PERINI JUNIOR**, pelo valor global de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

**Águas de Lindóia, 21 de junho de 2022**

**Gilberto Abdou Helou**

**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 078/2022**

**Edital nº. 045/2022**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 078/2022**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Revitalização de quadra e Parque Infantil no Conjunto Hab. Humberto Corsi - Convênio PEM SH - 1208584/2021 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação,

**HOMOLOGO e ADJUDICO** à empresa **BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 228.097,11 (Duzentos e vinte e oito mil noventa e sete Reais e onze centavos)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 22 de junho de 2.022

**Gilberto Abdou Helou**

**Prefeito Municipal**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 079/2022**

**Edital nº. 046/2022**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 079/2022**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de objeto do Convênio DADE 2021 - RESTRUTURAÇÃO DE ÁREA TURISTICA - FASE 02, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO e ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA J.G. LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.407.667,85 (Dois milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta e sete Reais e oitenta e cinco centavos)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2.022

**Gilberto Abdou Helou**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO N.º 060/2022**

**EDITAL N.º 036/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2022**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

**Obejto: Registro de Preços visando a Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Descartáveis e Limpeza, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso de diversas Secretarias Municipais**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO - A** presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**

**VALOR: R\$ 3.802,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS)**

**CNPJ: 13.331.317/0001-52**

**CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**CNPJ: 35.638.331/0001-36**

**CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME**  
**VALOR: R\$ 4.047,55 (QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**

**CNPJ: 05.138.389/0001-50**

**CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 65.390,84 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**CNPJ: 04.013.164/0001-04**

**CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI**  
**VALOR R\$ 3.506,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS)**

**CNPJ: 39.518.890/0001-63**

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2022.

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO N.º 065/2022**

**EDITAL N.º 037/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2022**

**Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais de enfermagem, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO - A** presente licitação para as empresas:

**ROSICLER CIRURGICA LTDA**

**CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41**

**R\$38.051,0000 (TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS)**

**ALFALAGOS LTDA**

**CNPJ nº 05.194.502/0004-67**

**R\$ 173.252,4180 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATROCENTOS E DEZOITO DECIMOS DE CENTAVOS)**

**BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ número 05.216.859/0001-56**

**R\$ 81.111,90 (OITENTA E UM MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ número 03.772.503/0001-73**

**R\$ 4.270,18 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**

**CIRURGICA UNIÃO LTDA**

**CNPJ número 04.063.331/0001-21**

**R\$ 2.572,50 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ número 34.440.014/0001-48**

**R\$ 7.285,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ número 56.081.482/0001-06**

**R\$ 51.596,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

**CNPJ número 21.484.336/0001-47**

**R\$ 52.013,526 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZE REAIS E QUINHENTOS E VINTE SEIS DECIMOS DE CENTAVOS)**



M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ número 03.402.979/0003-84

R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ número 38.120.208/0001-17

R\$ 43.794,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

SALVI, LOPES & CIA LTDA

CNPJ número 82.478.140/0001-34

R\$ 844,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI ME

CNPJ número 30.888.187.0001-72

R\$ 18.636,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VITAL HOSPITAL COMERCIAL LTDA

CNPJ número 61.610.283/0001-88

R\$ 1.115,40 (MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP

CNPJ número 25.067.657/0001-05

R\$ 14.460,00 (CATORZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ número 41.550.166/0001-69

R\$3.180,06 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS, E SEIS CENTAVOS)

DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ número 61.613.881/0001-00

R\$ 29.880,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTO E OITENTA REAIS)

FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ número 28.791.011/0001-56

R\$ 75.948,49 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ número 11.145.401/0001-56

R\$ 23.643,20 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 00.874.929/0001-40

R\$ 51.201,3724 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E UM REAIS E TRES MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE CENTAVOS)

ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ número 61.148.037/0001-56

R\$ 3.129,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS)

ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME

CNPJ número 31.545.010/0001-36

R\$ 110.221,10 (cento e dez mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ número 05.847.630/0001-10

R\$ 2.169,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS)

Águas de Lindóia, 22 de junho de 2022

**GILBERTO ABDU HELOU**

## Prefeito Municipal

### Apostilamentos

#### Águas de Lindóia, 21 de junho de 2022

**Interessado** : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

**Assunto** : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

#### **Apostila de Reequilíbrio de Preços PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.**

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Diesel Comum**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **27/05/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 26/05/2022	Valor Unitário a partir de 27/05/2022
01	Diesel Comum	R\$ 6,011	R\$ 6,23

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

**Rodrigo Felipe Quirino**  
**Diretor de Compras e Licitações**

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de insumos para diabéticos (Lancetas e Tiras Reagentes) com recursos Estaduais da Conta Glicemia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/07/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **13/07/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **13/07/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **01/07/2022 à 12/07/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Contratação de empresa**



**visando o fornecimento e instalação de playground em diversas praças e espaços públicos do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/07/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **14/07/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **14/07/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **01/07/2022 à 13/07/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para o prédio da SEMUTRAN, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/07/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **18/07/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **18/07/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **01/07/2022 à 15/07/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

.....



## Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
SEMUTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 23/06/2022  
Hora: 19:33:46  
Nº Relatório: -

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 25/07/2022

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
Ily7019	R4300219297	01/01/2020	745-5 0	130,16
DXU5745	R4300219317	02/01/2020	745-5 0	130,16
CRD8690	R4300219318	02/01/2020	745-5 0	130,16
NWU7179	R4300219322	02/01/2020	745-5 0	130,16
NWU7179	R4300219328	02/01/2020	745-5 0	130,16
GYK0751	R4300219209	03/01/2020	745-5 0	130,16
DYI0640	A430007057	04/01/2020	705-6 1	293,47
DKO0975	R4300219214	04/01/2020	745-5 0	130,16
DKO0975	R4300219215	04/01/2020	746-3 0	195,23
JMV0681	R4300219227	04/01/2020	745-5 0	130,16
DKO0975	R4300219365	04/01/2020	745-5 0	130,16
BXX9736	R4300219405	05/01/2020	745-5 0	130,16
DKO0975	R4300219388	05/01/2020	746-3 0	195,23
BVQ8830	R4300219394	05/01/2020	745-5 0	130,16
DKO0975	R4300219395	05/01/2020	745-5 0	130,16
DKO0975	R4300219397	05/01/2020	745-5 0	130,16
ETD3589	R4300219413	06/01/2020	745-5 0	130,16
GRU8095	R4300219458	09/01/2020	745-5 0	130,16
GRU8095	R4300219470	09/01/2020	745-5 0	130,16



**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

**Município de Águas de Lindóia  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Eliel Marcos Fernandes, através do presente Edital CONVOCA todos os membros que fazem parte de sua composição para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE JUNHO DE 2022 que será realizada na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Fróes Mendes, nº 351, Centro, às 9 horas do dia 29 de junho de 2022.

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2022.

Eliel Marcos Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....





## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 06/22 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020	
N.º PROTOCOLO: 119/22 DATA PROTOCOLO: 31/03/2022 N.º CEVS: 350050101-477-000006-1-2 RAZÃO SOCIAL: BOTICA FAMILIA ALMEIDA RESPONSÁVEL LEGAL: JULIA DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 270 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 01/06/2022.	CNPJ: 64.781.594/0001-06 CPF: 403.043.428-23
N.º PROTOCOLO: 120/22 DATA PROTOCOLO: 31/03/2022 N.º CEVS: 350050101-551-000100-1-4 RAZÃO SOCIAL: POUSSADA MORRO VERDE LTDA ME RESP LEGAL: EDILSON BRAZIL RIZZO ENDEREÇO: AV. CIRCUITO TURÍSTICO DAS MONTANHA, S/N FAZENDA YARA - BREJAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 01/06/2022	CNPJ: 15.393.908/0001-80 CPF: 356.148.948-61
N.º PROTOCOLO: 126/22 DATA PROTOCOLO: 05/04/2022 N.º CEVS: 350050101-472-000139-1-9 RAZÃO SOCIAL: BERNADETE PRAXEDES DA SILVA RESP LEGAL: BERNADETE PRAXEDES DA SILVA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 382 - LOJA 3- CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/06/2022	CNPJ: 44.448.119/0001-05 CPF: 05483006828
N.º PROTOCOLO: 132/22 DATA PROTOCOLO: 11/04/2022 N.º CEVS: 350050101-863-000151-1-3 RAZÃO SOCIAL: WG DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES ME RESP LEGAL: WELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 130 – AP 410 CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 13/06/2022	CNPJ: 43.943.011/0001-18 CPF: 000.807.925-02
N.º PROTOCOLO: 171/22 DATA PROTOCOLO: 06/05/2022 N.º CEVS: 350050101-863-000005-1-5 RAZÃO SOCIAL/RESP LEGAL: FERNANDO IZZAT DAHDAL ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 104 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 15/06/2022	CPF: 788.637.087-20
N.º PROTOCOLO: 135/22 DATA PROTOCOLO: 18/04/2022 N.º CEVS: 350050101-561-000426-1-7 RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA HELENA PEREIRA DA FONSECA ME RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA HELENA PEREIRA DA FONSECA ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 687 - SALÃO 02 – VILA BEATRIZ MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/06/2022	CNPJ: 02.163.209/0001-00 CPF: 120.618.748-43
N.º PROTOCOLO: 136/22 DATA PROTOCOLO: 18/04/2022 N.º CEVS: 350050101-561-000376-1-3 RAZÃO SOCIAL: LILIAN SUELLEN BANDEIRA DE ASSIS RESPONSÁVEL LEGAL: LILIAN SUELLEN BANDEIRA DE ASSIS ENDEREÇO: PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – S/N – QUIOSQUE 02 MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/06/2022	CNPJ: 29.098.767/0001-87 CPF: 002.021.821-42
N.º PROTOCOLO: 141/22 DATA PROTOCOLO: 18/04/2022 CEVS: 350050101-561-000129-1-2 RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PETRO CENTER LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: OSCAR FELIPE BERNARDI MILAN ENDEREÇO: RODOVIA SP 360 KM 177 MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/06/2022	CNPJ: 07.403.954/0001-94 CPF: 046.391.966-10
N.º PROTOCOLO: 138/22 DATA PROTOCOLO: 18/04/2022 CEVS: 350050101-960-000166-1-6 RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA DOMINGUES RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA DOMINGUES ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 20 – SALA02 CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/06/2022.	CNPJ: 27.932.580/0001-01 CPF: 372.003.968-42
N.º PROTOCOLO: 139/22 DATA PROTOCOLO: 18/04/2022 CEVS: 350050101-561-000285-1-7 RAZÃO SOCIAL: NEIDE LOPES DOS SANTOS RESPONSÁVEL LEGAL: NEIDE LOPES DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 21 – PARQUE DAS FONTES MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/06/2022	CNPJ: 13.689.460/0001-10 CPF: 413.201.448-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 142/22 DATA PROTOCOLO: 19/04/2022	
N.º CEVS: 350050101-562-00027-1-2	
RAZÃO SOCIAL: KARINA PACHECO MANFRINI	CNPJ: 39.528.026/0001-03
RESPONSÁVEL LEGAL: KARINA MANFRINI	CPF: 321.833.328-83
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO AVANCINI, 148 – NOVA LINDÓIA	
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000	
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA	
A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/06/2022	
N.º PROTOCOLO: 044/22 DATA PROTOCOLO: 09/02/2022	
RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL DAVID DE ALMEIDA BENATI	CPF: 104.997.646-09
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 53 - CENTRO	
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000	
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF-SVS Nº609	
EM 09/02/2022 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, EM 15/02/2022, DIANTE DA APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DE DEFESA. A CHEFE DA SVS DETERMINA À AUTORIDADE SANITÁRIA A ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PARECER. EM 24/02/22 A CHEFE DA SVS DETERMINA A IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, DIANTE DA DEFESA E DO PARECER APRESENTADO. EM 08/06/2022 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.	
N.º PROTOCOLO: 059/22 DATA PROTOCOLO: 15/02/2022	
RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL DAVID DE ALMEIDA BENATI	CPF: 104.997.646-09
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 53 - CENTRO	
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000	
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF-SVS Nº612	
EM 11/04/2022 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, EM 11/04/2022, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA. A CHEFE DA SVS A IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM 08/06/2022 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.	

Águas de Lindóia, 21 de junho de 2022.  
Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ  
Secretária Municipal de Saúde